



FOLHA DE DESPACHO

23/02/2023 - 14:59:02

De: IPMB-UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Para: IPMB-PRESIDÊNCIA

Número do Processo: 2022.22.1007420PA - NUTI IPMB

Número do Processo de Origem: Memo n.º 020/2022-NUTI/IPMB

Tipo: Externa

Tipo do Processo: CONTRATO - OUTROS

Emitido Por: ANDREI MATOS

Situação do Despacho: ENCAMINHADO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição:

DESPACHO DE CONFORMIDADE CONTROLE INTERNO Nº 04/2023

ASSUNTO: Aquisição de uma Licença do Sistema de Gerenciamento do (REP) Relógio Eletrônico de Ponto

DESTINO: : Gabinete da Presidente – Ex.ma Presidenta do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Belém - IPMB

1. Tratam os presentes autos o pedido de aquisição de uma Licença do Sistema de Gerenciamento do (REP) Relógio Eletrônico de Ponto, objetivando atender à necessidade do IPMB;

2. O processo em epígrafe foi instruído com os seguintes documentos:

- Memo n.º 020/2022-NUTI/IPMB Belém, 21 de Outubro de 2022 – considerando a necessidade da aquisição – fl.01,02,03;
 - Autorização para cotação de preço e encaminhamentos –fls.04-06;
 - PROJETO BÁSICO – fls.07-18;
 - Despacho - COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – fl.08;
 - Despacho - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – fl.09;
 - Despacho – PRESIDÊNCIA – autorizando cotação – fl.10;
 - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA PARA RELÓGIO DE PONTO ZPM310 – IPMB –fls.11-30;
 - E-mails solicitando proposta de preço – fl.31-33;
 - Proposta comercial ALFASEG SERVICOS CNPJ: 45.828.682/0001-63–fls.34,35;;
 - Proposta comercial CROI COMPUTADORES LTDA CNPJ: 08632253/0001-90 – fls.36,37;
 - Proposta comercial DESKTOP EQUIPAMENTOS SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 04.568.097/0001-94– fls.38,39;
 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – fl.40;
 - Despacho - SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO – fls.41-43;
 - Despacho - DHONY FONSECA VALE DIRETOR DO NUTI/IPMB Núcleo de Tecnologia da Informação- proposta de menor valor - fl.44;
 - E-mails solicitando documentos fiscais da empresa vencedora – fl.45-47;
 - Certificado de Regularidade do FGTS – validade 20/02/2023 –fl.48;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PGFN validade 26/05/2023 – fl.49;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO com validade 31/07/2023- fl. 50;
 - certidão negativa de débitos tributários –SEFA/PA, validade 25/05/2023 –fl.51;
 - certidão negativa de débitos não tributários –SEFA/PA, validade 25/05/2023 – fl.52;
 - Certidão Conjunta Negativa –SEFIM BELEM PA – emissão – 28/12/2022 validade 180 dias –fl.53;
 - Dados bancário – fl.54;
 - Dados da pessoa jurídica e PF – fls.55-62;
 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA – fl.63;
 - Mapa Individual de fornecedor – fl.64;
 - Despachos diversos – fls.65-66;
 - Despacho DAFI- solicitando dotação – fl.67;
 - Despacho NUSP indicando a disponibilidade orçamentária para referida despesa – fl.68;
 - PARECER JURÍDICO Nº 147/2023 – PROJUR/IPMB – possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação – fls. 69-73;
 - MINUTAS – fls.74-77;
 - Despachos diversos – fls. 78-81.
3. É o Relatório.

4. Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas a despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno. No caso em análise, consignamos que se trata de despesa para atender a necessidade do órgão;

5. Considerando que a documentação referenciada acima contempla o rol de documentos exigidos pela normatização legal brasileira para uma despesa pública, opinamos pela CONFORMIDADE PROCESSUAL e pela LEGITIMIDADE necessárias à satisfação da demanda.

Belém, 23 de fevereiro de 2023.

ANDREI DA ROSA MATOS
COORDENADOR da USCI/IPMB
PORTARIA Nº. 0027/2021-GP